



RESOLUÇÃO Nº 044/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006134/2011-98 e o que ficou decidido em sua 156ª reunião, de 23 de novembro de 2011

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a adaptação na Dinâmica Curricular do Curso de Fisioterapia, turma 2009/1, para fazer constar a retificação da carga horária de Estágio Curricular I e II de 405 horas para 428 horas e Atividades Formativas de 200 horas para 214 horas.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
24-11-2011